

PORTARIA Nº 134/2015

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares, ao servidor municipal **Rodiger dos Santos Kemel**, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, a contar de 23 de março de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos treze dias do mês de março de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13-03-2015

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6